

administrativo do Instituto Politécnico de Santarém deliberou delegar na presidente do Instituto as seguintes competências:

- 1 — Autorização de despesas:
 - 1.1 — Até € 199 519,16, para empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens;
 - 1.2 — Até € 299 278,74, para despesas incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar;
 - 1.3 — Até € 997 595,79, para despesas relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados;
 - 1.4 — Até € 49 879,79, para despesas sem concurso ou com dispensa de contrato escrito;
 - 1.5 — Até € 49 879,79, para as restantes despesas.
- 2 — Adjudicação de bens e serviços — até aos montantes referidos no número anterior.
- 3 — É ainda delegada a competência para autorizar outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas nas atribuições do Instituto Politécnico de Santarém, até ao limite referido no n.º 1.5.
- 4 — A presente delegação envolve, igualmente, a competência para autorizar o pagamento das respectivas despesas.
- 5 — Entende-se que a presente delegação é efectuada sem prejuízo dos poderes de avocação, devendo mensalmente ser remetida para o conselho administrativo uma relação de todas as despesas autorizadas, adjudicações e pagamentos efectuados ao abrigo das competências agora delegadas.
- 6 — Ficam ratificados os actos praticados, desde 1 de Janeiro de 2006, no âmbito definido pelo presente despacho.

7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Maria de Lurdes Asseiro*.

Escola Superior de Enfermagem de Santarém

Despacho n.º 4323/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 40.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro e 27.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 53/99, de 4 de Novembro, com a redacção dada pelo despacho n.º 14 571/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003, designo o vice-presidente do conselho directivo, professor-coordenador Joaquim Manuel Dias Duarte, para integrar o conselho administrativo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, bem como para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Amendoeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 4324/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Joana Maria Leitão Brocardo, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 6 a 13 de Fevereiro de 2006.

6 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato n.º 265/2006. — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologada pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Licenciada Maria Filomena Mouta Ferreira — contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação (30 %), para a Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005 e até 15 de Março de 2006. Vencimento ilíquido de € 302,46. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Contrato n.º 266/2006. — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Doutor Manuel Afonso Barroso, equiparado a professor-adjunto em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior

Agrária deste Instituto — nomeado provisoriamente, precedendo concurso de provas públicas, professor-adjunto para a mesma Escola, em regime de exclusividade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data, e com o vencimento ilíquido correspondente ao escalão 3, índice 210, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 4325/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestres Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues e Maria Antonieta Lopes Vilão Vaz de Moraes — autorizadas as renovações dos contratos como equiparados a assistentes do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4326/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foram autorizadas as renovações dos contratos como equiparados a professores-adjuntos, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006, dos seguintes docentes:

Licenciado Altino Nunes Lourenço, em regime de tempo parcial, 50 %.

Doutora Eva da Silva Lima, em regime de exclusividade.

Mestre Salvador da Conceição Alves Miranda Lima, em regime de exclusividade.

Mestre Thomas Paul Brysch, em regime de exclusividade.

Mestre Maria Filipa Torres Gonçalves Flores Mourão, em regime de exclusividade.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4327/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestre António Álvaro Labrincha Ferreira — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4328/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Licenciado Francisco José Torres Sampaio — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação, 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4329/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Licenciados Luís Miguel Gomes da Costa Ferraz Mota e Alexandra Isabela Lopes Correia — autorizadas as renovações dos contratos